

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

No dia 26 de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto Judiciário nº 438/2020, publicado no DJE em 06/08/2020, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Estadual nº 9.433/2005 e legislações correlatas, realizar o juízo das propostas relativos à Tomada de Preços nº 001/2020, processo administrativo nº TJA-ADM-2020/20214, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de serviços de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva e/ou preventiva e recuperação envolvendo sistemas, redes e instalações elétricas, telefônicas, lógicas, hidrossanitárias e de combate e prevenção a incêndios, sistemas de proteção de descargas atmosféricas (SPDA) existentes, bem como reconstituição de partes civis afetadas, pequenos serviços e/ou fornecimento de material e serviços de pequeno porte, sob demanda, de todos os imóveis pertencentes ou ocupados pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, localizados na Capital, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos descritos na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

A abertura dos envelopes contendo as propostas ocorreu no dia 24 de Agosto de 2020, às 10 horas. Registre-se, inicialmente que, conforme estabelecido em Edital e informado na sessão virtual, os documentos relativos ao credenciamento e as propostas de preços foram disponibilizados aos licitantes participantes do certame, não havendo manifestação no prazo estabelecido. Após análise das propostas das empresas, nenhuma irregularidade fora constatada, portanto, o resultado da fase da proposta de preços dessa licitação fica assim firmado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	MULTIPLICADOR ÚNICO "K"	QUANTIDADE DE FOLHAS/PÁGINAS	IMPRESSAS VERSO E/OU ANVERSO
1º	AS ENGENHARIA LTDA.	17.700.734/0001-39	0,60	01	ANVERSO
2º	CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	33.833.880/0001-38	0,72	23	ANVERSO
3º/4º	OSOLEV CONSTRUTORA LTDA.	16.607.359/0001-61	0,75	05	ANVERSO
	SANEANDO PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	13.025.251/0001-72	0,75	03	ANVERSO
5º	QUALYMULTI SERVIÇOS	22.678.969/0001-59	0,85	01	ANVERSO
6º	CAABA ENGENHARIA EIRELI-EPP	42.370.957/0001-70	0,88	01	ANVERSO
7º	SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.	09.625.923/0001-03	1,00	02	ANVERSO



Nota-se acima que ocorreu empate entre duas propostas, de forma que sua classificação decidida mediante sorteio, na próxima sessão pública, conforme os ditames dos art. 3º §2º e art.92 da Lei 9.433/2005.

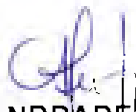
Isto Posto, o Resultado será publicado no **Diário da Justiça Eletrônico – DJE**, para conhecimento dos interessados e respeitado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determinação a lei. Não havendo interposição de recurso, fica, desde logo, marcada a **próxima sessão, por meio de videoconferência, para o dia 04 de Setembro de 2020 às 10 horas**. O acesso à sessão virtual dar-se-á através do link da sala: **quest.lifesize.com/4617216**.

Nada mais havendo a deliberar, a Comissão encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata, assinada pelos seus membros.

Salvador, 26 de agosto de 2020.


ANTONIO HENRIQUE SAMPAIO GARCIA
Presidente da Comissão


FERNANDA FERREIRA RIBEIRO
Membro de Comissão


CAMILA ANDRADE GUIMARÃES
Membro da Comissão

MARIO RODRIGUES XAVIER
Membro da Comissão

VLADMIR DE SÁ BARROS GUERREIRO
Membro da Comissão

ANA MARIA CARVALHO SANTOS
Membro da Comissão


RICARDO AUGUSTO SANTOS DE ALMEIDA
Membro de Comissão

